



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a veiculação da Campanha “Conte até 10. Paz essa é a Atitude”, concebida pelo Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, e lançada nacionalmente pelo Conselho Nacional do Ministério Público em 08/11/2012, com o intuito de contribuir para a conscientização da população quanto ao elevado número de homicídios cometidos por impulso e de estimular a pausa para a reflexão, evitando-se atos de violência;

CONSIDERANDO que as vítimas e autores de homicídios incluem, em proporção significativa, jovens entre 15 e 29 anos;

CONSIDERANDO que a escola do ensino médio é importante espaço de convivência e formação cidadã e de preparação desses jovens para a vida adulta em comunidade, constituindo ambiente de discussão e reflexão crítica em relação a uma cultura de respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Brasileiro, por seu Conselho Nacional e por suas unidades nos Estados e no Distrito Federal, no compromisso de defender os interesses indisponíveis da sociedade brasileira, percebe a importância de ações preventivas, como a conscientização coletiva para a redução dos índices de criminalidade;

CONSIDERANDO que a divulgação da Campanha Conte até 10 nas Escolas pretende atingir a médio prazo o maior número de estabelecimentos possível dentre as mais de 27 mil escolas do ensino médio, das redes pública e particular;

CONSIDERANDO que a divulgação e implementação da Campanha Conte até 10 nas Escolas será realizada precipuamente pela distribuição de roteiro de aulas aos professores do ensino médio;

CONSIDERANDO que a divulgação da Campanha poderá envolver doação de recursos e/ou produtos destinados à premiação em concursos envolvendo as escolas e/ou alunos do ensino médio na temática da campanha, distribuição de peças promocionais como cartazes, adesivos para carros, adesivos tipo *bottom*, camisetas, bonés, lápis, borrachas e canetas, estojos, mochilas, garrafas tipo *squeeze*, além de materiais esportivos como bolas em padrão oficial, uniformes etc, sendo proibida toda e qualquer comercialização dos produtos ou ação que importe desvirtuamento do propósito da Campanha;

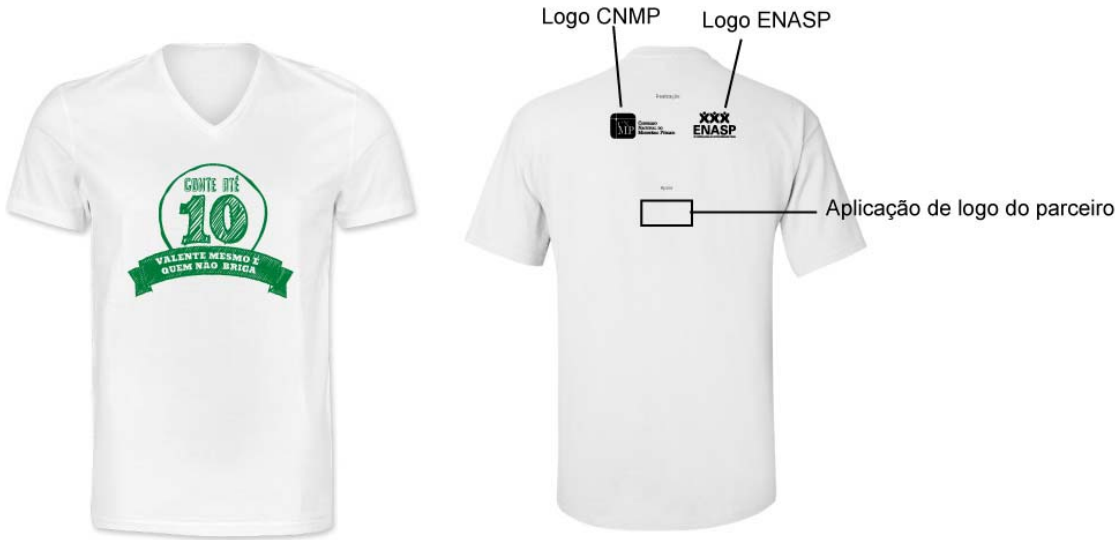
CONSIDERANDO que a Campanha Conte até 10 nas Escolas, por sua abrangência e objetivos, ultrapassa os interesses institucionais, podendo, portanto, ser fomentada pelos segmentos sociais;

CONSIDERANDO, por fim, que as ações da Administração Pública devem pautar-se pelo rigoroso respeito aos princípios da publicidade e isonomia (art. 37, *caput*, da CR/88), para

a otimização da eficácia pretendida;

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP faz saber a quem possa interessar que procederá à realização de parcerias, mediante termo de cooperação técnica, sem ônus para o CNMP, cujo objeto é a reprodução dos roteiros de aula, bem como de peças promocionais como cartazes, adesivos para carros, adesivos tipo *bottom*, camisetas, bonés, kit escolar (lápiz, borracha e caneta), cadernos, estojos, mochilas, garrafas tipo *squeeze* da Campanha Conte até 10 nas Escolas, observadas, entre outras, as seguintes condições:

- a) os layouts criados pelo interessado para a Campanha Conte até 10 nas Escolas, com a inserção da logomarca e slogan da Campanha, deverá ser prévia e expressamente autorizado pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público;
- b) a reprodução dos produtos deverá seguir padronização, conforme tabela a seguir:

PRODUTO
<p>Roteiro de aulas (Especificações: Capa em couché fosco 160gr/ cor 4/4; Miolo em papel sulfite 90gr ou couché fosco 90gr/ cor 4/4; Acabamento em grampo; Total de páginas com a capa: 64 páginas; Formato aberto: 29,7x42cm; Formato fechado: 21x29,7cm)</p> <p>*Para fazer download, acessar o link www.cnmp.mp.br/conteate10</p>
<p>Cartazes formato A3; cor 4/0</p> <p>*Para fazer download, acessar o link www.cnmp.mp.br/conteate10</p>
<p>Camisetas</p> <div style="text-align: center;"><p>Logo CNMP Logo ENASP</p><p>Aplicação de logo do parceiro</p></div>
<p>*Imagem meramente ilustrativa</p>

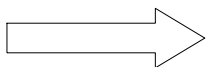
Selo Conte até 10



*Para fazer download, acessar o link www.cnmp.mp.br/conteate10

Bonés

Logos
CNMP e Enasp



Logo
Parceiro



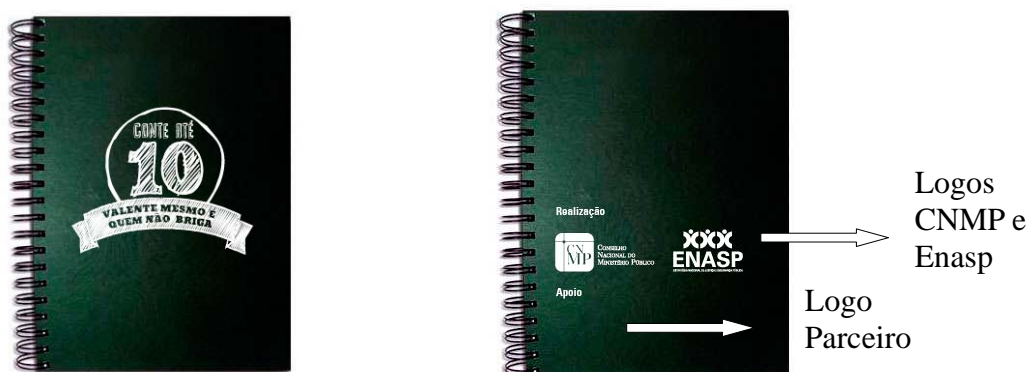
*Imagem meramente ilustrativa

Kit escolar (lápis, borracha, estojo)



**imagens meramente ilustrativas*

Caderno espiral



**Imagem meramente ilustrativa*

Mochila



**Imagem meramente ilustrativa*

Garrafa tipo squeeze



**Imagem meramente ilustrativa*

Bolas esportivas



Logos
CNMP, Enasp e
Parceiro (nessa ordem)
no outro lado do squeeze

**Imagem meramente ilustrativa*

Uniformes esportivos

Logos
CNMP,
Enasp e
Parceiro



**Imagem meramente ilustrativa*

c) em caso de identificação do interessado nos produtos, por nome ou logomarca, esta deverá ser antecedida obrigatoriamente do termo “apoio”, com obrigatória e expressa reprodução da logomarca do CNMP e da ENASP antecedidas do termo “realização”. A dimensão da logomarca do interessado deve ser igualmente proporcional às logomarcas do CNMP e ENASP.

d) a distribuição dos produtos produzidos em decorrência deste edital poderá ser feita em cooperação com o membro do Ministério Público brasileiro ou gestor da ENASP, incumbido da implementação da Campanha Conte até 10 nas Escolas em cada Comarca;

e) em nenhuma hipótese será distribuído produto que contenha qualquer elemento informativo ou publicitário diverso da logomarca ou nome do interessado indicado no item c supra;

f) poderá ser promovida a doação de recursos e/ou produtos destinados à premiação em concursos envolvendo escolas e/ou alunos do ensino médio, com regulamento previamente elaborado pelo Ministério Público local;

g) a produção de produtos diversos dos expressamente constantes deste Edital dependerá de prévia e expressa aprovação da Assessoria de Comunicação Social do CNMP;

Os interessados poderão encaminhar manifestação de interesse em participar da Campanha Conte até 10 nas Escolas, na condição de cooperante, pelo e-mail ascom@cnmp.mp.br. Será realizada análise de adequação ao propósito da campanha.

Brasília, novembro de 2013

JULIANA GARCIA
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial